



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2010

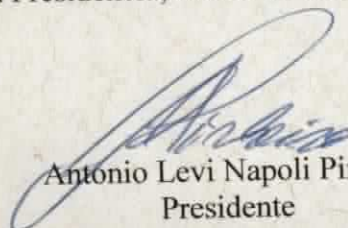
O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - **DETERMINAR** que não haverá expediente nos dias 1º e 02 de Abril em atenção às comemorações da Semana Santa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 30 de Março de 2.010.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 112

Em 30 de 03 de 20 10

As 15:35 hs. Ass: 